

PORTARIA Nº 139/98 - P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1012

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR para deixar em aberto o período de gozo da licença autorizada à servidora **Regina Chaves dos Reis**, matrícula nº 0343-3, por meio da **Portaria nº 047 - P**, de 16 de abril de 1998, de conformidade com o processo nº 11.947/98.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, ao 22 dias do mês de outubro de 1998.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente